

A Oferta de Cursos Técnicos pelas IES no PROPAG da SETEC/MEC



**Cleunice
Rehem**

Presidente da BrasilTEC
e Conselheira no CNE



**Felipe Michel
Braga**

Presidente do FONCEDE -
Fórum Nacional dos Conselhos
Estaduais e Distrital de Educação.



**Francisco
Borges**

Consultor de Políticas Públicas
da Fundação FAT

SEJA BEM-VINDO!

■ AGUARDE, O WEBINAR JÁ IRÁ COMEÇAR!
DAS 15H ÀS 16h

■ Para perguntar utilize o Q & A (*Question and Answers*)
no canto inferior da tela.

■ A gravação e os slides estarão disponíveis até
o final da tarde de hoje no site da Hoper:
www.hoper.com.br/webinars

Apoio:



TESOURO NACIONAL

2025

1º semestre

Regulamentação

PROPAG

Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados

Lei Complementar nº 212, de 2025

SECRETARIA DO
TESOURO NACIONAL



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

2- Propag (LC 212) – Desenho estrutural

Juros reais
0% a 2%

Até
30
Anos para Pagar



Redistribuição de recursos economizados pelos devedores **entre todos os estados**

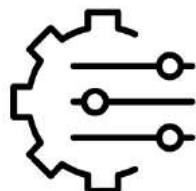


Recompensa estados que mantêm o **equilíbrio das contas**

Contrapartidas dos Estados



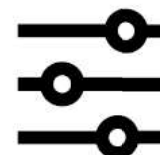
Investimentos estaduais
em áreas essenciais



Controle do
crescimento de
despesas primárias

FEF

Aportes no Fundo
De Equalização
Federativa



Estados escolhem

- % de **amortização extraordinária** e ativos utilizados (até 20% do saldo devedor)
- **Compromissos anuais** para **investir em educação profissionalizante e demais investimentos** (0,5 a 2% do saldo devedor)
- **Contribuição** para o FEF

Fundo
Garantidor
Federativo

FGF

Instrumento de mercado **inovador, autosustentável**, para **prover garantias** nas operações de crédito e de PPP, dando mais **autonomia** aos **estados**

JUROS POR EDUCAÇÃO

Mais ensino técnico para o Brasil

O OBJETIVO É GERAR
3,3 MILHÕES
DE VAGAS EM CURSOS
TÉCNICOS



Saiba mais





Ensino profissionalizante – Juros por Educação

Pelo menos **60% dos recursos** até o cumprimento das metas e previstos em **planos de aplicação anuais** a serem submetidos ao Ministério da Educação.

Das metas em educação profissional técnica de nível médio

- As metas são de implantação e expansão de matrículas da EPT, se limitam às **metas do Plano Nacional de Educação (PNE)** que estiver vigente, devendo ser ponderadas **por ano e por população**;
- A meta por estado é a diferença entre a linha de base do **PNE vigente** e o **último Censo da Educação Básica**, e será recalculada a cada ano conforme desempenho do estado.

Dos gastos em educação profissional técnica de nível médio:

- Para a **criação de novas matrículas**, os estados poderão utilizar seus recursos em despesas correntes e de pessoal.
- Os **investimentos complementares** em EPT, **para atingir a aplicação mínima de 60%**, poderão contemplar obras; aquisição de equipamentos e material permanente; sistemas de informação.
- Os investimentos complementares deverão contribuir com o atingimento das metas de desempenho.



Ensino profissionalizante – Juros por Educação

Dos Planos de Aplicação de recursos em educação profissional técnica de nível médio

- O plano de aplicação deverá prever o **total de matrículas** para o ano subsequente; indicativo do total de matrículas a serem realizadas **diretamente pela rede estadual** de educação profissional e tecnológica ou por meio de **parcerias**; a **previsão de cursos** e quantidade de matrículas a serem realizadas e **justificativas quanto às escolas dos cursos**;
- Para 2025**, o plano de aplicação deverá ser submetido em até **trinta dias** após a **assinatura** do termo aditivo, ou até o dia **30 de outubro de 2025**, o que ocorrer primeiro.
- Os estados que assinarem o **termo aditivo após 30 de outubro de 2025** deverão apresentar plano de aplicação no **ato da assinatura**.
- O plano de aplicação deverá ser **aprovado** pelo Ministério da Educação.

FORMAS DE ENSINO E DE OFERTA

- Exclusivamente presencial subsequente ou concomitante.
- Deverá prever possibilidades de saídas com certificações intermediárias especificadas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.
- A oferta deverá resguardar a indissociabilidade entre teoria e prática.
- É vedada a oferta em instalação que não seja unidade acadêmica presencial da **IPES**.

EDITAL 6 / 20205 - SETEC – MEC

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

1-Índice Geral de Cursos – IGC ou Conceito Institucional – CI, o que for mais recente, igualou superior a 3 (três);

2-Curso de graduação presencial em área de conhecimento correlata a do curso técnico a ser ofertado, conforme Tabela de Mapeamento constante no Anexo I do Edital;

EDITAL 6 / 20205 - SETEC – MEC

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

3-Excelência na oferta educativa comprovada por meio dos seguintes indicadores:

a-Conceito Preliminar de Curso – CPC ou Conceito de Curso – CC, o que for mais recente, igual ou superior a 4 (quatro), no curso de graduação **correlato** ao curso técnico a ser ofertado, conforme Tabela de Mapeamento constante do Anexo I do Edital;

b-inexistência de processo administrativo de supervisão institucional em andamento;

c-inexistência de penalidade institucional nos cursos de graduação correlatos aos cursos técnicos a serem ofertados, nos dois anos anteriores à oferta.

EDITAL 6 / 20205 - SETEC – MEC

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Caso a IPES ainda não tenha acesso para pré-cadastro de Unidade de Ensino no SISTEC, deve observar as orientações presentes no Anexo IV do Edital.

Edital com todos os elementos para elaboração do PPC ou PC.

EDITAL 6 / 20205 - SETEC – MEC

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de registro do pedido de autorização no Sistec	De 28 de julho a 1º de setembro de 2025
Divulgação do resultado - Portaria de autorização	3 de novembro de 2025
Período para solicitar a reconsideração	De 3 a 17 de novembro de 2025
Resultado da reconsideração	17 de dezembro de 2025
Período para a interposição de recurso	De 17 a 22 de dezembro de 2025
Resultado do recurso	26 de janeiro de 2026

PROGRAMAS ESTADUAIS EM ANDAMENTO

Sem o Juro pela Educação





NOVOS PARADIGMAS PARA TRANSFORMAR O MUNDO

GESTÃO COM
RESULTADO

INFORMAÇÕES
ESTRATÉGICAS

SOLUÇÕES DE
APRENDIZAGEM



Tecnologia para transformar a Educação

O PARCEIRÃO PRO SEU SUCESSO

CONTE COM O

FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

QUE **MAIS CRESCE** NO PAÍS E

ESQUEÇA A BUROCRACIA

FINANCIAMENTO

ESTUDANTIL

FACILITADO

CONHEÇA NOSSO PLANO DE AÇÃO



Mais que uma empresa de tecnologia, somos seu parceiro

Em um cenário educacional em constante mudança, você precisa de mais que um LMS.

A D2L é uma empresa global de inovação em aprendizagem que ajuda as organizações a redefinirem o futuro da educação e do trabalho.

O principal produto da D2L, a Brightspace, é um LMS premiado, desenvolvido para criar experiências de aprendizagem envolventes e personalizadas. Com foco em acessibilidade, usabilidade e integração, a Brightspace é o LMS flexível escolhido por instituições e organizações no mundo inteiro.

D2L

Contate-nos:
D2L.com/pt-br



principia

Receita garantida e gestão financeira completa

Garantimos 100% das suas mensalidades, inclusive dos alunos inadimplentes. Com a Receita Garantida, a instituição tem mais dinheiro no mês, recebendo as mensalidades na data programada, facilitando a vida do seu estudante.



www.principia.net/ies





Nova direção Comercial Hoper

Novos caminhos no comercial
Hoper Educação.

Samuel Treicik

Diretor Comercial na Hoper Educação.

 (41) 99605-4062

HOPER
EDUCAÇÃO

PRODEESE

O maior palco de inovação e tendências da educação!

O lugar onde líderes se encontram!

Próximo Eixo

Inovação & Tecnologia

📅 10 a 12 de Setembro de 2025

📍 Foz do Iguaçu - PR

CICLO

2025 → 2026

Saiba mais



Curso On-line

Gestão Estratégica de Finanças para Gestores Educacionais

HOPER
EDUCAÇÃO

Descubra o Caminho para uma Gestão Financeira de Sucesso em sua IES



CARGA HORÁRIA

10 horas

(8 horas de aulas síncronas via Zoom e 2 horas de atividades complementares)



DATAS

18 e 19 de setembro, 2025
2 e 03 de outubro, 2025



INVESTIMENTO

R\$ 850,00
Em até 3 vezes com cartão de crédito ou a vista com boleto bancário ou PIX



Professor
Jeferson Vinhas
CEO do Grupo Integrado
Presidente do Conselho da Hoper



Mais informações
www.hoper.com.br

Novas Legislações para Educação Superior:

Decreto No 12.456/2025 (Marco Regulatório do EaD) e Portarias Complementares



Modalidades

Assíncrono

 Valor
R\$ 800,00

 Carga Horária
20 horas

In Company

 Valor
Solicite uma proposta

 Carga Horária
1 Encontro Presencial, totalizando
4 horas de curso na IES.

Consultor Conferencista:
Wildenilson Senhorini

Consultor da Hoper Educação



Descubra como adaptar
sua instituição às **novas exigências
legais** com segurança e clareza

Fale com nossa equipe
e saiba mais:



Desafios do Budget 2026 no Ensino Superior



João Aguiar

CFO do Grupo SER



Jeferson Vinhas

CEO do Grupo Integrado.
Sócio-consultor Hoper

WEBINAR HOPER.

27/AGO - QUA

15h até 16h

Inscrições **gratuitas**

Mediação:

João Vianney

Sócio-consultor Hoper e Jornalista

Apoio: **principia** **LyceumD2L** **FICOU FÁCIL**



+55 45 3026 0100 hoper@hoper.com.br www.hoper.com.br

Av. República Argentina . 3370 . Sala 3 . Jd. Panorama . CEP 85856-578 . Foz do Iguaçu/PR

 /HoperEducacao

 @HoperEducacao

 /Hoper-Educacao

 /hopergrp